



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 195, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Secretário de Agricultura do Município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar Sr. **ANSELMO BARBOSA CAIRES** CPF/MF nº 251.009.XXX-20 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, independente da data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO